

PORTARIA N.º 3.255, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Constitui Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar supostas irregularidades relacionadas ao exercício cumulativo de cargos públicos por parte da servidora Andréa de Fátima Machado Adjuto no período que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso IV, alínea “a”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando o Requerimento n.º 645/2015, subscrito por mais de 1/3 (um terço) dos membros desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis, contados de sua instalação, supostas irregularidades relacionadas ao exercício cumulativo de cargos públicos por parte da servidora Andréa de Fátima Machado Adjuto, a partir do mês de janeiro de 2013, bem como eventuais irregularidades na percepção de remuneração pelo motivo mencionado.

I – Membros Efetivos:

- a) Vereador Adilson da Saúde - PR
- b) Vereador Edimilton Andrade - PSD
- c) Vereador Eugênio Ferreira - PMDB
- d) Vereador Petrônio Nego Rocha - PSL
- e) Vereador Zé Goiás - PSDB

II – Membros Suplentes:

- a) Vereador Thiago Martins - PR
- b)
- c)
- d) Vereador Paulo do Saae - PSL
- e) Vereador Alino Coelho - PSDB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Fls. 2 da PO n.º 3.255, de 22/4/2015)

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 22 de abril de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral